



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 106/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 643 - ARQUITETO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A **Inexistência de Recursos** sobre a listagem preliminar de inscritos referente aos Concursos Públicos 639 a 643 para provimento dos cargos de Arquiteto.

2. A **Homologação das Inscrições** dos respectivos certames, conforme **Anexo Único** deste Edital.

3. Em decorrência de decisão judicial liminar proferida nos autos do **Processo Judicial nº 5078714-42.2021.4.04.7100**, ficam **SUSPENSOS** os Concursos Públicos nº 639 a 643 para provimento dos cargos de Arquiteto.

3.1. O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que tenha interesse em cancelar sua participação nestes concursos públicos, **poderá requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição**, nos termos do art. 26, do Decreto Municipal nº 11.496/96, pelo período compreendido entre às **09 horas do dia 02 de dezembro de 2021 até às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2021**.

3.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o "Formulário de Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição Online", que será disponibilizado no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>, e informar seus dados de identificação pessoal e bancários.

3.1.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 3.1.1., principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

3.2. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida, implica na **exclusão do candidato do presente Concurso Público**.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 26/11/2021, às 13:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16472307**
e o código CRC **8D5D2EB6**.
